



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 001/18

CONSIDERANDO que, na última Sessão Extraordinária, realizada no dia 22 de dezembro de 2017, nesta Câmara Municipal, foi aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº 112/17, o qual originou a Lei Municipal nº 2611, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a contratação, pelo Poder Público Municipal, de estagiários para atuarem no Sistema Municipal de Ensino de Votorantim e dá outras providências, ou seja, o Poder Público ficou autorizado a contratar estudantes dos cursos de licenciaturas em pedagogias e outras licenciaturas nas áreas da educação, para trabalhar exclusivamente na Secretaria da Educação;

CONSIDERANDO que, a nosso ver, a aprovação desse projeto de lei está na contramão da valorização da educação, pois atualmente a Prefeitura paga R\$ 955,00 (novecentos e cinquenta e cinco reais) para qualquer cargo de estagiário universitário. No entanto, esta Câmara Municipal autorizou uma bolsa de apenas R\$ 500,00 (quinhentos reais) para os futuros educadores, que ajudarão na alfabetização e nos cuidados de crianças com necessidades especiais;

CONSIDERANDO que, os Nobres Vereadores que estavam presentes na referida Sessão Extraordinária exaltaram, elogiaram e reforçaram, dizendo sobre a importância da contratação de estagiários na área da educação, prevista no Projeto de Lei Ordinária nº 112/17. Por outro lado, repudiaram a ausência de outros Vereadores, dizendo que, os mesmos não reconheciam a importância desse projeto. Na verdade, pudemos concluir que, o projeto fora votado às pressas, por ser polêmico, em se tratando de desvalorização de um profissional tão nobre da área da educação.

CONSIDERANDO que, este Vereador, juntamente com os Nobres Vereadores: Heber de Almeida Martins, Fabíola Alves da Silva Pedrico, Alison Andrei Pereira de Camargo e José Antonio de Oliveira não compactuaram com o **Projeto de Lei Ordinária nº 112/17**, o qual originou a Lei Municipal nº 2611, de 21 de dezembro de 2017; pois, tal projeto, conforme já o dissemos, trouxe a desvalorização dos futuros educadores, indo na contramão das lutas desta Casa de Leis que sempre foi em favor da valorização desses profissionais. Por esses motivos, vimos através deste requerimento, solicitar que o Chefe do Executivo reveja o valor da bolsa ou ajuda de custo que deverá ser pago aos futuros educadores (estagiários). Temos que valorizar esses profissionais e nosso intuito é tentar corrigir essa injustiça para com os futuros estagiários que prestarão serviços, em nosso município;

CONSIDERANDO que, esse valor de R\$ 500,00, atualmente, é pago para estudantes de Ensino Médio e Técnico, sendo assim estamos solicitando ao Senhor Prefeito Municipal que faça a revisão desse valor, seguindo o mesmo valor que é pago aos estudantes de nível superior, ou seja, R\$ 955,00 (novecentos e cinquenta reais), corrigindo assim, a injustiça cometida e aprovada, por alguns Vereadores desta Casa de Leis - hoje, sabemos que, a área da Educação conta com a maior parte do orçamento do município, ultrapassando os 107 milhões de reais.



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Dante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Por quais motivos, o Senhor Prefeito encaminhou para esta Casa de Leis, um projeto de tamanha importância, às pressas, somente no final do ano, para ser votado sem o tempo necessário para que Vereadores pudessem analisá-lo com maior atenção?
- b) Quem elaborou o Projeto de Lei Ordinária que dispõe sobre a contratação, pelo Poder Público Municipal, de estagiários para atuarem no Sistema Municipal de Ensino de Votorantim e dá outras providências, foram os Secretários responsáveis por projetos ou o próprio Secretário de Educação?
- c) Quais motivos levaram o Senhor Prefeito Municipal a reduzir o salário ou a ajuda de custo aos estagiários de pedagogia, diferenciando dos demais estagiários que atualmente prestam o seu serviço a outros setores da Prefeitura Municipal de Votorantim?
- d) Por quais motivos foi "desvalorizado" o pagamento para bolsas dos estagiários dos profissionais da educação?
- e) O Chefe do Executivo poderia enviar a esta Casa de Leis uma planilha, informando quantos estagiários serão contratados, de imediato, pela Prefeitura, bem como, os nomes dos selecionados?
- f) Como será realizado o processo de seleção dos novos estagiários?
- g) O Senhor Prefeito poderia rever, juntamente com a Secretaria de Educação, a possibilidade de pagar o mesmo valor de R\$ 955,00 (novecentos e cinquenta e cinco reais) de bolsa de estágio, para os profissionais da educação, para que não continue essa desvalorização entre diferentes departamentos da Prefeitura?

Que do deliberado se dê ciência ao Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo (Apeoesp); ao Sindicato dos Professores de Sorocaba e Região; Sindicato Servidores Públicos Municipais de Votorantim, às Escolas Municipais de Votorantim, à Diretoria de Ensino da Região de Votorantim, à Arquidiocese de Sorocaba, à Pastoral da Educação, da Paróquia Nossa Senhora Aparecida, em Votorantim; ao Ministério Público da Comarca de Votorantim; à Ordem dos Advogados do Brasil - 188ª Subseção de Votorantim, bem como, aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- TV Votorantim – Canal 3;
- TV TEM - Sorocaba;
- TV SBT – Sorocaba;
- TV Record;
- Jornais: Ipanema, “Folha de Votorantim”, “Gazeta de Votorantim”, “Diário de Sorocaba” e “Cruzeiro do Sul”;
- Departamentos Jornalísticos das Rádios: Band FM, Cantate FM, Cruzeiro FM e Nova Tropical FM;
- Site www.cidadedevotorantim.com.br, na pessoa do Sr. Irineu Oliveira;



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

- Blog do Senhor Edson Correa: <http://cidadaovotorantinense.blogspot.com.br>; e,
- Blog “noticiasvotorantim”, da Jornalista Luciana Lopez.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 06 de fevereiro de 2018.

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
“Zelão”
Vereador